



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 41, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Capacitação e Atualização em Língua Portuguesa**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Capacitação e Atualização em Língua Portuguesa**, com carga horária de 12 (doze) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), nos termos do Processo nº 2010537 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral